



## DOD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 1.1 Título:

Serviço de Segurança para Autenticação por Desafio e Resposta - Captcha

#### 1.2 Unidade Demandante:

*Presidência, Corregedoria, Gabinete, Secretaria, Diretoria, Coordenação etc.*

CSJUD – Coordenação de Sistemas Judiciais

#### 1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

*Informe os dados do servidor:*

Nome: Adnilson Costa Garrido Júnior

Matrícula: 9682945

E-mail: acgjuniior@tjba.jus.br

#### 1.4 Indicação do Gestor do contrato:

*Informe os dados do servidor:*

Nome: ADNILSON COSTA GARRIDO JUNIOR

Matrícula: 9682945

E-mail: acgjuniior@tjba.jus.br

#### 1.5 Indicação do Fiscal Titular do contrato:

*Informe os dados do servidor:*

Nome: ANDERSON THIAGO SILVEIRA CHAVES

Matrícula: 9688781

E-mail: atschaves@tjba.jus.br

#### 1.6 Indicação do Fiscal Suplente do contrato:

*Informe os dados do servidor:*

Nome: CAIQUE SANTOS LEMOS LIMA

Matrícula: 9683011

E-mail: csllima@tjba.jus.br

### 2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

#### 2.1 Situação Atual:

*Apresente o contexto e indique os fatos que deram origem à demanda.*

O PJe possui integração com uma solução anti-bot (Google Recaptcha V2 Invisible) motivada pelo JIRA PJEVII-1859 (<https://www.cnj.jus.br/jira/browse/PJEVII-1859>), que foi finalizada em 31 de agosto de 2017 (commit 071514fa51c85d7906459c32e5bb696cc63a6ce6) e integrada na versão nacional em 11 de janeiro de 2018 (release 2.0.0.5).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## DOD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

O TJBA incluiu tal demanda em sua versão local (baseada na release 2.0.1-SNAPSHOT) motivado pelo MANTIS 91810 (<http://www1.tjba.jus.br/mantis/view.php?id=91810>) em 25 de maio de 2018.

À época a empresa Google (mantenedora da solução Recaptcha) não impunha limites de requisições sobre tal serviço, e assim permaneceu até que de forma impositiva e inesperada a referida empresa iniciou em 07 de abril de 2021 o envio de e-mails (vide anexo emails\_recaptcha.zip) para a conta utilizada para o Recaptcha, informando que a conta estava ultrapassando os limites de uso (a saber 1 milhão de requisições mensais ou 1 mil requisições por segundo), e que após tal ultrapassagem, o serviço poderia sofrer indisponibilidade, deixando portanto o sistema descoberto por tal solução e, conseqüentemente, vulnerável a ataques.

Nestes mesmos e-mails o Google informava que caso houvesse interesse em continuar utilizando o Recaptcha além dos limites, que fosse realizada a migração para o Recaptcha Enterprise (não gratuito).

Quando os limites foram extrapolados as operações de submissão de formulários HTML não prosseguiram e portanto foi necessário desabilitar a funcionalidade para não impactar os usuários do sistema.

Foram buscadas soluções alternativas e gratuitas para evitar tal indisponibilidade, pois a ausência de solução anti-bot torna o sistema mais suscetível a ataques automatizados que podem levar a uma indisponibilidade dos recursos computacionais devido ao estresse no atendimento às requisições dos atacantes (explicação de um tipo de ataque em: [https://en.wikipedia.org/wiki/Denial-of-service\\_attack](https://en.wikipedia.org/wiki/Denial-of-service_attack)).

Enquanto a busca por soluções estava em andamento foi criada uma conta do Google exclusiva para o PJe 1G devido à sua criticidade e volume de acesso, no entanto os limites também vieram a ser ultrapassados em menos de um mês.

O TJDFT por meio do JIRA PJEVII-5131 (<https://www.cnj.jus.br/jira/browse/PJEVII-5131>) desenvolveu a integração com uma solução anti-bot alternativa chamada HCaptcha. Tal alternativa se mostrava como uma possível solução, de acordo com o citado por eles no próprio JIRA: "estamos estudando novas soluções, de preferência mais baratas ou que sejam free".

O TJBA que neste momento estava vulnerável por não contar com proteção anti-bot decidiu incluir tal integração em sua versão local para sanar temporariamente tal vulnerabilidade com uma conta gratuita do HCaptcha enquanto outras alternativas eram analisadas.

Por meio do MANTIS 142062 (<http://www1.tjba.jus.br/mantis/view.php?id=142062>) a integração com o JIRA supracitado foi realizada na versão local do TJBA (atualmente baseado na release 2.1.6.2).

No entanto apesar de a integração funcionar adequadamente por um curto espaço de tempo, a mesma também sofreu com os problemas de limites de uso impostos pelo HCaptcha (a saber 1 milhão de requisições mensais ou 1 mil requisições por segundo).

Até o momento não foram encontradas soluções alternativas gratuitas que atendam de forma efetiva a problemática de evitar ataques de bots diante de elevadas quantidades de requisições por segundo ou por mês.



## DOD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Foram extraídas as quantidades de requisições que mostram as quantidades de requisições para cada um dos pontos do sistema que são atualmente protegidos com solução anti-bot.

Desse modo, a partir desse levantamento preliminar, chegou-se a um volume médio estimado de 35 Milhões de requisições por mês. Há de se observar, no entanto, que esses números devem ser melhor refinados na fase de Estudos Preliminares, com dados mais atualizados a serem extraídos da conta Trial da hCaptcha. Ademais, deve ser considerada também a possibilidade de poder ampliar esse volume, visto que as ações dos bots podem aumentar, não sendo do domínio do TJBA essa ampliação.

### VOLUME ESTIMADO DE REQUISIÇÕES POR MÊS

Ambientes PJe =~ 25 Milhões

Projudi =~ 5 Milhões

Consulta Pública (portal) =~ 5 Milhões

-----  
**TOTAL =~ 35 Milhões**

## 2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

*Oportunidades ou dificuldades identificadas a partir da situação atual descrita, as quais pretendem ser aproveitadas, resolvidas ou minimizadas por meio da solução proposta.*

Os acessos por robôs tendem a ser bloqueados, ampliando a disponibilidade do serviço para os usuários internos e externos.

## 2.3 Motivação da Demanda:

*O que a contratação da STIC irá resolver?*

- a) Acessos indesejados de robôs.
- b) Reduzir indisponibilidades e quedas de desempenho nos sistemas.

## 2.4 Resultados Pretendidos:

*O que a STIC resultará em termos de benefícios para o TJBA?*

- a) Maior segurança, desempenho e disponibilidade do ambiente.

## 2.5 Alinhamento Estratégico:

M3 AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL  
M3.2 ASSEGURAR BASE DE DADOS CONFIÁVEL  
M3.4 REDUZIR A DURAÇÃO DOS PROCESSOS

## 3 CONTEXTO DA DEMANDA

### 3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

*3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?*

[ ] Menos de 1 ano [ ] De 1 a 3 anos [x] Mais de 3 anos



## DOD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

3.1.2 *Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?*

Definitivo ou até uma solução melhor ser implantada em substituição a essa.

### 3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

#### 3.2.1 Demanda de âmbito Interno ao TJBA:

*Selecione uma das opções seguintes:*

Até 1 Unidade  2 ou 3 Unidades  4 ou mais Unidades do TJBA

*Caso a sua demanda tenha impacto em mais de uma unidade, justifique a opção selecionada:*

CSJUD e COTEC

### 3.3 Expectativa de entrega da solução.

A necessidade é imediata.

### 3.4 Integrante Demandante Titular:

Nome: ANDERSON THIAGO SILVEIRA CHAVES

Matrícula: 9688781

E-mail: atschaves@tjba.jus.br

### 3.5 Integrante Demandante Suplente:

Nome: CAIQUE SANTOS LEMOS LIMA

Matrícula: 9683011

E-mail: csllima@tjba.jus.br

### 3.6 Integrante Técnico Titular:

Nome: ANDERSON BISPO DA SILVA VILLELA

Matrícula: 9683100

E-mail: absilva@tjba.jus.br

### 3.7 Integrante Técnico Suplente:

Nome: ANDERSON THIAGO SILVEIRA CHAVES

Matrícula: 9688781

E-mail: atschaves@tjba.jus.br

## 4 REFERÊNCIAS

-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## DOD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à SETIM.

Em: 16/09/2021.

---

*Titular da Unidade Demandante*